
Composição da Comissão de Acessibilidade e Inclusão

O Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão passa a denominar-se “Comissão de Acessibilidade e Inclusão” e, nos termos do art. 11 da Resolução CSJT nº 386/2024, terá os seguintes componentes:

- I – Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo, que a coordenará;
- II – Juíza Auxiliar da Presidência, Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima;
- III – Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Daniela Macia Ferraz Giannini;
- IV - Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Campinas, André Augusto Ulpiano Rizzardo;
- V - Juiz Substituto Rafael de Almeida Martins;
- VI – Juíza Substituta Flávia Farias de Arruda Corseuil;
- VII – Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores, Giuliana Pardo Policastro La Guardia;
- VIII – Servidor da Área de Saúde e Fisioterapia, Fauzi El Kadri Filho;
- IX – Servidor da Área de Assistência Social, Gilberto Antonio Semensato;
- X – Servidor da Área de Psicologia, Adelina Maria Pessinatti Ohashi;
- XI – Servidor da Área de Comunicação Social, Roberto Torres Babini;
- XII – Servidor da Área de Engenharia e Arquitetura, Evison Gomes de Vasconcelos;
- XIII – Servidor da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade, Maurício Bonilha Orsi;
- XIV – Servidor da Assessoria de Gestão Estratégica, Yury Sampaio Silva;
- XV – Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicações, Marcos Geraldo de Castro Justino;
- XVI – Servidor do Gabinete da Juíza Substituta Flávia Farias de Arruda Corseuil, Jairo Maurano Machado;
- XVII – Servidora da 1ª Seção de Apoio à 3ª Assessoria de Execução de Campinas, Fabiana de Araújo Guerra Grangeia;
- XVIII – Servidor da Seção de Classificação de Processos e Diligências Internas, Jorge Kamal Castro Kfourri;
- XIX – Servidora da Vara do Trabalho de Tietê, Mercia das Virgens Santos;
- XX – Servidor da 1ª Vara do Trabalho de Assis, Rafael Trombini Sanguini;
- XXI – Servidor do Gabinete da Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Rodolfo Jose Andrello;
- XXII – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE, José Aristéia Pereira.